CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 018/2005

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, indica ao Prefeito Municipal, Exmo. **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA**, **a necessidade da pavimentação nas duas ruas da Comunidade de Barra de Mangaraí, neste Município**.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 05 de maio de 2005.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador – PL
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 11 de Maio de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A falta de calçamento da referida via pública tem causado sérios transtornos aos seus moradores e àqueles que nela transitam diariamente, principalmente em razão da poeira nos dias de sol e da lama na época das chuvas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 05 de Maio de 2005
PROTOCOLISTA